LEI Nº. 4.687 DE 17/02/2011

DENOMINA POSTO DE SAÚDE WILLY RADKE

O povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica denominada de "POSTO DE SAÚDE VEREADOR WILLY RADKE" o posto de saúde do Bairro Alto das Palmeiras.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 17 de fevereiro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/02/2011.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças